



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA: INOVAÇÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **INOVAÇÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI. EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.827.507/0001-28, estabelecida na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 26, Sala A, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, neste ato representado pelo Sr. David Cabral da Silva, portador do RG nº 2001006025794, inscrito no CPF sob o nº 062.240.014-21 acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 038/2019**, originário do **PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato **038/2019**, que tem como Objeto **contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotivos comuns, incluindo máquinas**, em atendimento ao município de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 06 de setembro de 2023.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante


David Cabral da Silva
Representante
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Almeida Jasi de Souza Vilela CPF: 021.056.394-02

NOME: João Francisco Vitor Souza CPF: 636.151.264-94

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000